

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente da **Unimed São José do Rio Preto – Cooperativa de Trabalho Médico**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, V do Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados, que nesta data somam 1.512 (hum mil quinhentos e doze), em atendimento ao Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e, em concordância com o que determinam o artigo 5º da MP nº 931, de 30/03/2020 (que prorroga o período para sua realização até 31/07/2020) e pela IN nº 79 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração (que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas), **para participar e votar digitalmente (à distância) da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, que ocorrerá no dia **28 de julho de 2020** (terça-feira), em primeira convocação às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo dia, com a presença de metade mais 1 (um) do número de cooperados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria - Exercício 2019 (sem deliberações);
- 2) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente (sem deliberações);
- 3) Deliberar sobre a Prestação de Contas de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas “Sobras e Perdas” (quórum - maioria simples dos presentes);
- 4) Dar destino às sobras e/ou rateio das perdas do Exercício 2019 (quórum - maioria simples dos presentes);
- 5) Fixar Pró-Labore e Cédula de Presença aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Técnico (quórum - maioria simples dos presentes);
- 6) Eleger os membros do Conselho Fiscal, em número de 6 (seis), sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes (quórum - maioria simples dos presentes);
- 7) Eleger os membros do Conselho Societário, em número de 30 (trinta), sendo os trinta mais votados. Cada cooperado, com direito a voto, votará em 3 (três) candidatos, em 3 (três) votações sequenciais separadas, sendo que os votos anulados serão desconsiderados, sendo mantidos apenas os votos válidos. Em casos de votações em duplicidade pelo mesmo cooperado, será mantido somente 1 (um) voto (quórum - maioria simples dos presentes);
- 8) Outros assuntos do interesse dos cooperados, indicados pelos mesmos, de forma precedente a esta convocação (sem deliberações).

A transmissão da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL** ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Bady Bassitt, nº 3877, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15015-700, **não havendo participação presencial dos cooperados**, somente à distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

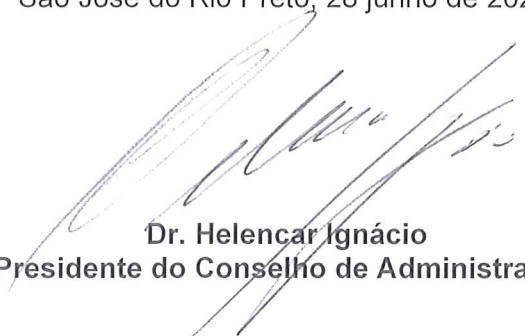
Observações:

- 1) Havendo mais de uma Chapa inscrita, nos termos do artigo 33, § 1º, II e III, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária poderá ser suspensa até às 8:00h (oito horas) do dia subsequente ao da sua instalação, quando será reaberta para votação dos membros do Conselho Fiscal, encerrando-se às 20:00h (vinte horas) do mesmo dia, quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado.
- 2) Os documentos exigidos pelo artigo 62, § 6º, do Estatuto Social deverão ser registrados pelos candidatos junto à Governança Corporativa da Unimed São José do Rio Preto, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, antes da data da Assembleia Geral Ordinária, até às 17:00h (dezessete horas), para serem encaminhados à Comissão Eleitoral.
- 3) Os cooperados eleitos para o Conselho Fiscal tomarão posse automaticamente no primeiro dia útil subsequente ao término da AGO.
- 4) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia e aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa.

5) A credencial de acesso e verificação do cooperado será o número do CRM. Esse acesso deverá ocorrer no *site* <https://aovivo.integra.tv.br/agounimed> no dia da Assembleia Geral Ordinária.

6) Mais informações sobre esta **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, bem como orientações de participação e votação à distância, serão encaminhadas pela Cooperativa através da 'News do Cooperado'.

São José do Rio Preto, 28 junho de 2020.



Dr. Helencar Ignácio
Presidente do Conselho de Administração